



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.º 783/2024

**“Autoriza ao Poder Executivo a alienar Bens Imóveis do Patrimônio
Municipal de Tocantins, e dá outras providências”.**

O Povo do Município de Tocantins, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar os seguintes bens imóveis que compõem o patrimônio do Município de Tocantins:

I – Imóvel: Quadra: A Lote: 03 Área: 1.259,12 m2. Matrícula nº 56.962 – Livro nº 2 – Registro Geral – Ficha nº 01F. Para quem da FAIXA DE DOMÍNIO DE MG olha para o lote 03 Inicia-se a descrição na coordenada – Lati - 21°10'46,604* e Lona: -43°01'47,657", numa extensão de 20,11m de frente confronta com FAIXA DE DOMÍNIO DER MG, daí segue numa extensão de 20,00m ao fundo confronta com Lote 02, daí segue numa extensão de 61,93 m do lado esquerdo confronta com Lote 02, daí segue numa extensão de 63,99m do lado direito confronta com Lote 04. **Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS**, inscrito no CNPJ 18.128.223/0001-02, com sede na Avenida Padre Macário, 129, Bairro Centro, em Tocantins - MG. Registro anterior: 49.838, avaliado em **R\$ 410.822,00 (quatrocentos e dez mil oitocentos e vinte e dois reais)**;

II – Imóvel: Quadra: A Lote: 04 Área: 1.293,78 m2. Matrícula nº 56.963 – Livro nº 2 – Registro Geral – Ficha nº 01F. Para quem da FAIXA DE DOMÍNIO DER MG olha para o lote 04 inicia-se a descrição na coordenada Lat: - 21°10'46,089" e Lona: -43°01'47,232", numa extensão de 11,53 m de frente confronta com FAIXA DE DOMÍNIO DER MG, daí segue numa extensão de 8,51 m de frente confronta com FAIXA DE DOMÍNIO DER MG, daí segue numa extensão de 20,00m ao fundo confronta com Lote 02, daí segue numa extensão de 63,99m do lado esquerdo confronta com Lote 03, daí segue numa extensão de 64,92m do lado direito confronta com Lote 05. **Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS**, inscrito no CNPJ nº 18.128.223/0001-02, com sede na Avenida Padre Macário, 129, Bairro Centro, em Tocantins - MG. Registro anterior: 49.838, avaliado em **R\$ 422.131,00 (quatrocentos e vinte e dois mil cento e trinta e um reais)**;

III – Imóvel: Quadra: A Lote: 05 Área: 1.299,88 m2. Matrícula: 56.964 – Livro nº 2 – Registro Geral – Ficha nº 01F. Para quem da FAIXA DE DOMÍNIO DER MG olha para o lote 05 Inicia-se a descrição na coordenada Lat: - 21°10'45,562" e Long: - 43°01'46,827", numa extensão de 7,55m de frente confronta com FAIXA DE DOMÍNIO DER MG, daí segue numa extensão de 12,46m de frente confronta com FAIXA DE DOMÍNIO DER MG, daí segue numa extensão de 20,00m ao fundo confronta com Lote 02, daí segue numa extensão de 64,92m do lado esquerdo confronta com Lote 04, daí segue numa extensão de 65,16m do lado direito confronta com Lote

Av. Padre Macário, 129 - CEP 36.512-000 - Tocantins - MG
PABX: (32) 3574-1319 | gabinete@tocantins.mg.gov.br

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em
28/02/24
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

06. Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS, Inscrito no CNPJ nº 18.128.223/0001-02, com sede na Avenida Padre Macário, 129, Bairro Centro, em Tocantins MG. Registro anterior: 49.838, avaliado em **R\$ 424.121,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil cento e vinte e um reais)**;

IV – Imóvel: Quadra: A Lote: 06 Área: 1.458,59 m². Matrícula nº 56.965 – Livro nº 2 – Registro Geral – Ficha nº 01F. Para quem da FAIXA DE DOMÍNIO DER MG olha para o lote 06 inicia-se a descrição na coordenada lat: - 21°10'45,036" e Long: -43°01'46,420", numa extensão de 4,23 m de frente confronta com FAIXA DE DOMÍNIO DER MG, daí segue numa extensão de 15,77m de frente confronta com FAIXA DE DOMÍNIO DER MG, daí segue numa extensão de 10,38m ao fundo confronta com ÁREA REMANESCENTE, daí segue numa extensão de 65,16m do lado esquerdo confronta com Lote 05, daí segue numa extensão de 13,83 m do lado esquerdo confronta com Lote 02, daí segue numa extensão de 75,43m do lado direito confronta com Lote 07.

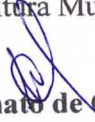
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS, inscrito no CMP1 nº 18.128.223/0001-02, com sede na Avenida Padre Macário, 129, Bairro Centro, em Tocantins. MG. Registro anterior: 49.838, avaliado em **R\$ 500.953,00 (quinhentos mil novecentos e cinquenta e três reais)**;

V – Imóvel: Quadra: A Lote: 07 Área: 1.506,33 m². Matrícula nº 56.966 – Livro nº 2 – Registro Geral – Ficha nº 01F. Para quem da FAIXA DE DOMÍNIO DER MG olha para o lote 07 inicia-se a descrição na coordenada Lat: - 21°10'44,499" e Long: -43°01'46,028", numa extensão de 20,00m de frente confronta com FAIXA DE DOMÍNIO DER MG, daí segue numa extensão de 20,00m ao fundo confronta com ÁREA REMANESCENTE, daí segue numa extensão de 75,43m de lado esquerdo confronta com Lote 06, daí segue numa extensão de 75,21m do lado direito confronta com ÁREA REMANESCENTE. **Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS**, Inscrito no CNPJ nº 18.128.223/0001-02, com sede na Avenida Padre Macário, 129, Bairro Centro, em Tocantins - MG. Registro anterior: 49.838, avaliado em **R\$ 517.349,00 (quinhentos e dezessete mil trezentos e quarenta e nove reais)**;

Parágrafo único - A alienação de bens imóveis, autorizada pelo Poder Legislativo nos termos do art. 31, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, será realizada por leilão público. O valor inicial será o lance mínimo estipulado nesta Lei, e detalhes como condições de pagamento e critérios na participação serão definidos no edital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tocantins, em 28 de Fevereiro de 2024.


Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal

Av. Padre Macário, 129 - CEP 36.512-000 - Tocantins - MG
PABX: (32) 3574-1319 | gabinete@tocantins.mg.gov.br

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em
28/02/24
Chefe de Gabinete